DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo – CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES):

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	**5/2023** Luciane Veiga dos Santos
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-ES:	DELIBERAÇÃO CE-ES 014-2023: Denúncia IMPROCEDENTE em relação aos pontos 01, 02 e 03; e PROCEDENTE quanto ao item 4.
Recorrente:	PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Recorrido:	LUCIANE VEIGA DOS SANTOS
Julgamento da CEN-CAU/BR:	DELIBERACAO CEN_046_2023 - CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 05/2023, e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para afastar a sanção de advertência aplicada à CHAPA 02-ES, com fundamento no voto do relator.

Vitória, 03 de novembro de 2023.

ANA MARCIA ERLER
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CE-ES